

# Boletim <sup>de</sup> Serviço



**ROBERTO DE SOUZA SALLES**  
Reitor

**EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE**  
Vice - Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**ROSANE PIRES FERNANDES**  
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 019 (DEZENOVE) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR..... 02

### PARTE 2

#### DESPACHOS E DECISÕES

DAP..... 05

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

NDC, ESS, EGQ, EGB, CMV, FFE, GQI, PURO.....06

## SEÇÃO IV

### INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....14

ORDEM DE SERVIÇO DM/HU..... 19

ANTONIO LIMA VIANA  
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO  
Diretora do Núcleo de Documentação

---

---

## SEÇÃO II

---

---

### Parte 1:

#### PORTARIA Nº. 42.711 de 23 de julho de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e o inciso I, do Art. 3º do Decreto 4.050 de 12/12/01, e a delegação de competência outorgada pela Portaria/MEC nº 404, publicada no DOU de 07/05/2009,

RESOLVE:

1- **Autorizar** a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicada:

**Servidor:** CARLOS AUGUSTO VIDOTTO

**Cargo:** Professor Adjunto Adjunto 3

**Matrícula SIAPE:** 2336013

**Solicitação:** Secretário-Executivo Adjunto do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

**Cargo a ser ocupado:** Secretário de Assuntos Internacionais DAS 101.6

**Amparo Legal:** Inciso I do Art. 93, da Lei nº 8.112/90 e Decreto 4.050 de 12/12/01.

**Responsabilidade do ônus:** Órgão cedente

**Processo nº** 03100.000795/2010-04

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA Nº. 42.720 de 23 de julho de 2010.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.009207/2010-31,

RESOLVE:

1- **Conceder** exoneração, a pedido, a **GLAUCIA ELAINE SILVA DE ALMEIDA**, do cargo de Professor Adjunto 1, matrícula SIAPE n.º 2362835, código de vaga 237257, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **25.06.2010**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA Nº. 42.721 de 23 de julho de 2010.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.009339/2010-62,

RESOLVE:

1- **Conceder** exoneração, a pedido, a **THIAGO DRUMOND MORAES**, do cargo de Professor Adjunto 1, matrícula SIAPE n.º 1453470, código de vaga 848555, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **11.07.2010**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####



**PORTARIA Nº. 42.722 de 23 de julho de 2010.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.005700/2010-81,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº. 8.112/90, o cargo de Professor de 3º Grau, ocupado por **MARCO ANTONIO CAVALCANTI DA ROCHA**, matrícula SIAPE nº. 345767, código de vaga 239302, em virtude de seu falecimento, ocorrido em **15.04.2010**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA Nº. 42.739 de 28 de julho de 2010**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.006725/2010-01,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº. 8.112/90, o cargo de Professor de 3º Grau, ocupado por **ARLINDO DE ALMEIDA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 307656, código de vaga 236820, em virtude de seu falecimento, ocorrido em **29.04.2010**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**Parte 2:****RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES SCD/DAP nº 236/10.****SERVIÇO:** SCD/DAP**Em, 13/08/2010****PROCESSO Nº. 23069.007991/2010-42****INTERESSADO:** ROSANGELA GARCIA DOMINGUES**ASSUNTO:** Afastamento para o Tribunal Regional Eleitoral**DECISÃO:** GAR, em 14/07/2010

Em face do que consta no presente processo nº 23069.007991/2010-42, concordo com a requisição da servidora **ROSANGELA GARCIA DOMINGUES**, ocupante do cargo de Arquivista, matrícula SIAPE nº 302874, lotada no Núcleo de Documentação, para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, junto à 182ª Zona Eleitoral, a fim de colaborar nas eleições de 2010, como determina a Resolução nº 730/10 do TRE/RJ, a partir de 03/07/10 até 31/12/10, inclusive, conforme solicitado no Ofício nº 20/2010/-182ª. ZE. **ROBERTO DE SOUZA SALLES**. Reitor.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES SCD/DAP, Nº. 237/10.****SERVIÇO:** SCD/DAP**Em, 13/08/10****PROCESSO Nº. 23069.009116/2010-03****INTERESSADO:** ALMIR MACHADO VIEIRA**ASSUNTO:** Afastamento para Curso de Formação**DECISÃO:** GAR, em 29/07/10

Em face do que consta do Processo de nº 23069.009116/2010-03, concedo ao servidor **ALMIR MACHADO VIEIRA**, pertencente a categoria funcional de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1757164, lotado no Pólo Universitário do Rio das Ostras, afastamento para realização do estágio experimental (curso de formação) em virtude de aprovação em concurso do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a contar de 13 de julho de 2010**, com opção pelos vencimentos percebidos nesta Universidade, conforme Art.14 da Lei nº 9.624 de 02.04.98.**ROBERTO DE SOUZA SALLES**. Reitor.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO NDC, Nº. 02 de 16 de agosto de 2010.****EMENTA:** Constitui Comissão de Biblioteca

**A Diretora do Núcleo de Documentação** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I - **Constituir** Comissão de Biblioteca da Biblioteca da Faculdade de Direito, instância consultiva e deliberativa de caráter endêmico, que terá a incumbência de estabelecer políticas de desenvolvimento de coleções, diretrizes de funcionamento e serviços, bem como, programas e projetos objetivando o aperfeiçoamento e a melhoria da qualidade da Biblioteca.

II - **Designar** para compor a referida Comissão de Bibliotecas os seguintes servidores: **ELAZIMAR MENEZES**, Bibliotecária, matrícula 306432, chefe da Biblioteca da Faculdade de Direito, **GUSTAVO SAMPAIO TELLES FERREIRA**, Professor Titular, matrícula 1561901, do Depto. de Direito Público – SDB, **FERNANDA PONTES PIMENTEL**, Professora, matrícula 2524037, do Depto. de Direito Privado - SDV, **DELTON RICARDO SOARES MEIRELLES**, Professor Titular, matrícula 2307896, do Depto. de Direito Processual – SPP e, os acadêmicos **ADRIEL NATÃ FIGUEIREDO CELESTINO TEIXEIRA**, matrícula. 10807026 e **SERGIO MAIA TAVARES**, matrícula 20707178, representando ambos o corpo discente;

III - O presidente da Comissão de Biblioteca será escolhido por seus membros, durante a reunião de instalação da referida Comissão.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANA MARIA DE HOLLANDA. CAVALCANTI DE SÁ COUTO  
Diretora do Núcleo de Documentação

#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO NDC, Nº. 03 de 16 de agosto de 2010.**

**EMENTA:** Constitui Comissão de Biblioteca

**A Diretora do Núcleo de Documentação** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I - **Constituir** Comissão de Biblioteca da Biblioteca de Pós-Graduação em Matemática - BPM, instância consultiva e deliberativa de caráter endêmico, que terá a incumbência de estabelecer políticas de desenvolvimento de coleções, diretrizes de funcionamento e serviços, bem como, programas e projetos objetivando o aperfeiçoamento e a melhoria da qualidade da Biblioteca.

II - **Designar** para compor a referida Comissão de Bibliotecas os seguintes servidores: **CARLOS ROBERTO SANTOS DE LIMA**, Bibliotecário, matrícula 1624416, chefe da Biblioteca da Faculdade de Pós-Graduação em Matemática, **Ana Nogueira Braga**, Bibliotecária, matrícula SIAPE 1740474, **NIVALDO NUNES DE MEDEIROS JÚNIOR**, Professor, matrícula SIAPE 1261326-5, **JORGE PETRÚCIO VIANA**, Professor, matrícula SIAPE 0310901-1, **GABRIEL CALSAMIGLIA MENDLEWICZ**, Professor matrícula SIAPE 1517932, **JONES COLOMBO**, Professor matrícula SIAPE 1546567 e, o acadêmico **JEFFERSON RIBEIRO NOGUEIRA**, matrícula D031108002, representando o corpo discente;

III - O presidente da Comissão de Biblioteca será escolhido por seus membros, durante a reunião de instalação da referida Comissão.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANA MARIA DE HOLLANDA. CAVALCANTI DE SÁ COUTO

Diretora do Núcleo de Documentação

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESS, Nº. 007 de 09 de agosto de 2010.**

**A Direção da Escola de serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - **Designar** a Professora Doutora **SIMONE ROCHA DA ROCHA** - SIAPE: 1643180 como Coordenadora de Estágio da Escola de Serviço Social, observando que esta função não corresponde a cargo de Direção e nem tem gratificação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA THEREZA CANDIDO GOMES DE MENEZES

Diretora da Escola de Serviço Social

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ, Nº. 06 de 13 de agosto de 2010.**

**EMENTA:** Constitui comissão eleitoral para coordenar o processo eleitoral visando a escolha da coordenação do programa de pós-graduação em defesa e segurança civil.

A **Diretora do Instituto de Química** do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Constituir comissão eleitoral** para coordenar o processo eleitoral visando a escolha da coordenação do programa de pós-graduação em defesa e segurança civil.

2- **Designar** como representantes titulares **LUCIANA TRICAI CAVALINI; ALFREDO VICTOR BELLIDO BERNEDO; ÂNGELA MARIA ABREU DE BARROS** (secretaria), para integrarem a comissão, cabendo ao primeiro a presidência da mesma.

3- **Designar** como representantes suplentes **WILLIAN ZAMBONI DE MELLO; DÉBORA CYNAMON KLIGERMAN** e **MARIA BERNADETE PINTO DOS SANTOS**.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

SILVIA MARIA SELLA  
Diretora do Departamento de Química Orgânica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGB, Nº. 008 de 09 de agosto de 2010.**

O **Diretor do Instituto de Biologia**, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1- **Lotar** a servidora **DANUBIA BRANDÃO CAMPOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 01735268, na Secretaria Administrativa do Departamento de Biologia Marinha, do Instituto de Biologia, na função de Secretária.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SAULO CABRAL BOURGUIGNON  
Diretor do Instituto de Biologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGB, Nº. 010 de 16 de agosto de 2010.**

**O Diretor do Instituto de Biologia**, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1- **Designar** a Professora **NEUZA REJANE WILLE LIMA**, matrícula SIAPE 23.320-40 como Presidente da Comissão Organizadora dos Eventos Comemorativos dos 10 Anos da Criação do Curso de Ciências Biológicas da Universidade Federal Fluminense; e como integrantes da Comissão as docentes **CINTHYA S. G. SANTOS**, matrícula SIAPE 15.517-38 e **ISIS MORAES ORNELAS**, matrícula SIAPE 16.672-68; os discentes **ANDERSON GUSTAVO DE MELO FRAGA**, matrícula UFF 106.44.025-2, **ISABELLE MAZZA GUIMARÃES**, matrícula UFF 405.44.068-8, **DANIEL SOUZA MONTEIRO DE ARAÚJO**, matrícula UFF 109.44.005 e **DANIE HENRIQUE ALVES TORRES**, matrícula UFF 405.44.026-8; e as funcionárias **JAQUELINE PAUL FRÓES**, matrícula SIAPE 11.135-71 e **MILENE DA SILVA CAMPOS**, matrícula SIAPE 014.793-21.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SAULO CABRAL BOURGUIGNON  
Diretor do Instituto de Biologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMV, Nº. 12 de 10 de agosto de 2010.**

**O Diretor da Faculdade de Veterinária**, no uso de suas atribuições, e considerando o Regime Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Alterar** a lotação de **LUIZ ALTAMIRO GARCIA NOGUEIRA**, Professor, matrícula SIAPE nº 303944, da Coordenação Pós-Graduação em Patologia Veterinária (MPV/PV) para o Departamento de Patologia e Clínica Veterinária (MCV), devido à extinção desta coordenação.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

NÁDIA REGINA PEREIRA ALMOSNY  
Diretor da Escola de Veterinária  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMV, Nº. 13 de 10 de agosto de 2010.**

**O Diretor da Faculdade de Veterinária**, no uso de suas atribuições, e considerando o Regime Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Alterar** a lotação de **SIDNEY GONÇALVES CORDEIRO**, Operador de Máquina e Lavanderia, matrícula SIAPE nº 1070608, da Coordenação de Pós-Graduação em Patologia Veterinária (MPV/PV) para a Coordenação de Pós-Graduação em Cirurgia veterinária (MPV/CV), devido à extinção da primeira coordenação.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

NÁDIA REGINA PEREIRA ALMOSNY

Diretor da Escola de Veterinária

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FFE, Nº. 02 de 14 de junho de 2010.**

**EMENTA:** Designa Comissão para avaliar Progressão Funcional Docente

**O Chefe do Departamento de Formação Específica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão para avaliar Relatório de Progressão Funcional Docente no Departamento de Formação Específica.

**AMAURI FAVIERI RIBEIRO**, SIAPE 1581360;

**MARCOS DE OLIVEIRA BARCELEIRO**, SIAPE 1580928;

**ÉSIO DE OLIVEIRA VIEIRA**, SIAPE 1581666.

2- Esta DTS terá efeito retroativo a 01 de junho de 2010.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ÉSIO DE OLIVEIRA VIEIRA

Chefe de Departamento de Formação Específica de Odontologia

Pólo Universitário de Nova Friburgo

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FFE, Nº. 03 de 14 de junho de 2010.**

**EMENTA:** Designa Comissão para elaboração do Regimento do departamento de Formação Específica

**O Chefe do Departamento de Formação Específica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão para elaboração do Regimento do Departamento de Formação Específica.

**ANGELA SCARPARO CALDO TEIXEIRA**, SIAPE 1714732;

**ANDRÉA VIDEIRA ASSAF**, SIAPE 2090754;;

**APOENA DE AGUIAR RIBEIRO LANGE**, SIAPE 1580647;

**CRISTIANE DUQUE**, SIAPE 1724289;

**MARIA THERESA ALVES DA CUNHA KALIL**, SIAPE 2617384;

**RAFAEL GOMES DITTERICH**, SIAPE 1534631.

2- Esta DTS terá efeito retroativo a 01 de junho de 2010.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**ÉSIO DE OLIVEIRA VIEIRA**  
Chefe de Departamento de Formação Específica de Odontologia  
Pólo Universitário de Nova Friburgo

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI, Nº. 10 de 10 de agosto de 2010.**

**EMENTA:** Trata da designação dos Professores para Coordenação de Disciplinas do GQI.

**O Chefe do Departamento de Química Inorgânica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Tornar** extinta a **DTS Nº 02/2010 - GQI, de 2/03/2010**, publicada em BS-UFF.

2- **Designar** os Professores abaixo relacionados para a função de Coordenador de disciplina:

<b>Código</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>PROFESSOR(A)</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
GQI 00020	Fundamentos de Química	MAURÍCIO LANZMASTER	0151715-1
GQI 00021	Química Geral	ELUZIR PEDRAZZI CHACON	0304372-9
GQI 00023	Química Geral Experimental B	ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO	0304372-9
		BIANCA DA CUNHA MACHADO	1081243-1
GQI 00024	Química Inorgânica Fundamental	CÉLIA RONCONI MACHADO	154984-7
GQI 00025	Química Inorgânica I Experimental	JOÃO CÉLIO GERVÁSIO DA SILVA	0308860-9
GQI 00026	Química Inorgânica II Experimental	MÉRI DOMINGOS VIEIRA	030292-9
GQI 00027	Introdução à Química de Coordenação	MAURÍCIO LANZMASTER	0151715-1
GQI 00028	Introdução à Química de Sólidos	JACKSON ANTÔNIO LAMOUNIER C. RESENDE	161553-4
GQI 00040	Fundamentos de Química	JOÃO CÉLIO GERVÁSIO DA SILVA	0308860-9
GQI 00042	Química Geral e Inorgânica Experimental III	GLAUCIO BRAGA FERREIRA	261421-7
GQI 00043	Química Inorgânica Experimental III	JOÃO CÉLIO GERVÁSIO DA SILVA	0308860-9
GQI 00044	Química Geral I	JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO	0311512-6
GQI 00045	Química Geral Experimental I	REGINA CÉLIA LEME SANTELLI	0308541-3
GQI 00046	Química Inorgânica	BIANCA DA CUNHA MACHADO	1081243-1
GQI 00048	Química Geral Tecnológica	ELISABETH MARIA R. ALBUQUERQUE LÚCIO	031062-6
GQI 04019	Química Geral e Inorgânica Experimental II	ELISABETH MARIA R. ALBUQUERQUE LÚCIO	031062-6

3- A função de coordenador de disciplina não corresponde à Cargo de Direção (CD) nem à Função Gratificada (FG).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS BAUER BOECHAT  
Chefe do Departamento de Química Inorgânica  
#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIR/RFR/PURO, Nº. 27 de 10 de agosto de 2010.**

**A Senhora Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras da Faculdade Federal de Rio das Ostras** do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Port. 37.190 de 26 de julho de 2007),

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores: **CRISTINA MARIA BRITES** – SIAPE 1548156, **ELIZABETH CARLA VASCONCELOS BARBOSA** – SIAPE 0154817, **MARIA RAIMUNDA PENHA SOARES** – SIAPE 1452536, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de docentes vinculados aos Cursos de Graduação em Serviço Social e Enfermagem e Licenciatura, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras.

3- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

HAYDA ALVES

Subchefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras

#####

## SEÇÃO IV

### EDITAL 2010

O Colegiado do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu em Administração Pública** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas de estudantes referentes ao segundo semestre de 2010, na forma deste Edital.

#### 1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
50 (CINQUENTA)	Graduação em qualquer área de nível superior reconhecida pelo MEC.	9/2010	362 h	R\$ 60,00

**1.1** Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o certificado de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros (CELPE-Bras).

**1.2** A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 25 alunos.

**1.3** O curso será ministrado às terças e quintas-feiras, das 14 às 18 horas

#### 2. Inscrição

**2.1.** Local: Coordenadoria de Seleção da UFF (COSEAC) – Campus do Gragoatá – Bloco C – Térreo – São Domingos – Niterói – RJ. Telefone: 2629-2805. Horário: das 10h às 16h.

**2.2.** Período: 23 a 31 de agosto de 2010.

**2.3.** Documentação:

- Ficha de inscrição, a ser preenchida no ato da inscrição.
- Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau, com sua respectiva fotocópia.
- Fotocópia do Histórico escolar.
- Fotocópia do documento oficial de identidade (com foto) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).
- Fotocópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União – GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), a ser preenchida no seguinte endereço eletrônico: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)
- Fotocópia da parte da identificação do contracheque, no caso de candidato servidor docente ou técnico-administrativo da UFF.

**Dados a serem preenchidos na GRU – Guia de Recolhimento da União:**

UG: 153056  
Gestão: 15227  
Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
Recolhimento Código: 28832-2  
Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais  
Número de referência: 0250158315  
Competência: 08/2009  
Vencimento: 31/08/2010  
CPF do Contribuinte: digitar número  
Nome do Contribuinte: digitar nome  
Valor principal: R\$ 60,00  
Valor Total: R\$ 60,00

**2.4.** Observação: a taxa de inscrição não será devolvida, em nenhuma hipótese.

**3. Instrumentos de seleção**

**3.1.** O processo de seleção será organizado pela COSEAC – Coordenadoria de Seleção da UFF – e constará de duas provas:

- Uma prova de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, sendo 15 (quinze) de Conhecimentos Gerais, 10 (dez) de Língua Portuguesa, 10 (dez) de Raciocínio Lógico-quantitativo e 05 (cinco) de Língua Estrangeira – Inglês; cada questão, valendo 2,5 (dois vírgula cinco pontos), perfazendo um total de 100 pontos.
- Uma prova de Redação, em Língua Portuguesa, valendo 100 (cem) pontos.

**3.2.** Só serão corrigidas as provas de Redação dos candidatos que acertarem, no mínimo, 25 questões das 40 questões da prova de múltipla escolha.

**3.3.** A nota final N do processo seletivo será calculada através da seguinte fórmula:

$$N = \frac{4xPO + 6xR}{10}$$

Onde: PO é a nota da Prova de múltipla escolha e R, a nota de Redação.

**3.3.1.** Estarão habilitados ao ingresso do curso, os candidatos que alcançarem o mínimo de 60,0 (sessenta) pontos na nota final das provas.

**4. Cronograma****4.1 Inscrições**

**4.1.1** Data: 23 a 31 de agosto de 2010

**4.1.2** Horário: das 10h às 16h

**4.1.3.** Local: Universidade Federal Fluminense

Coordenadoria de Seleção (COSEAC)

Campus do Gragoatá – Bloco C – Térreo – São Domingos – Niterói - RJ

**4.2 Provas (múltipla escolha e Redação)**

**4.2.1** Data: 12 de setembro de 2010 (domingo)

**4.2.2** Horário: das 14h e 30 min às 18h e 30 min – o candidato deverá chegar ao local de prova com 1 (uma) hora de antecedência.

**4.2.3** Local: Universidade Federal Fluminense

**4.2.4** A definição do Campus, do prédio e da sala de realização das provas será divulgada na Coordenadoria de Seleção (COSEAC) - Campus do Gragoatá – Bloco C – Térreo – São Domingos – Niterói – RJ, no dia 03/09/2010 e no sítio: [www.administracao.uff.br](http://www.administracao.uff.br)

**4.3. Divulgação do gabarito da prova de múltipla escolha**

**4.3.1.** Data: 13 de setembro de 2010 (segunda-feira)

**4.3.2.** Horário: às 12 horas

**4.3.3.** Local: Universidade Federal Fluminense

Coordenadoria de Seleção (COSEAC)

Campus do Gragoatá – Bloco C – Térreo – São Domingos – Niterói – RJ

e no sítio: [www.administracao.uff.br](http://www.administracao.uff.br).

**4.4. Pedido de recurso quanto ao gabarito e quanto à formulação das questões**

**4.4.1.** Data: 14 de setembro de 2010 (terça-feira)

**4.4.2.** Horário: das 10h às 16h.

**4.4.3.** Local: Universidade Federal Fluminense

Coordenadoria de Seleção (COSEAC)

Campus do Gragoatá – Bloco C – Térreo – São Domingos – Niterói – RJ

**4.5. Resultado da prova de múltipla escolha:**

**4.5.1** Data: 16 de setembro de 2010 (quinta-feira)

**4.5.2** Horário: às 16 horas.

**4.5.3** Local: Universidade Federal Fluminense

Coordenadoria de Seleção (COSEAC)

Campus do Gragoatá – Bloco C – Térreo – São Domingos – Niterói – RJ

e no sítio: [www.administracao.uff.br](http://www.administracao.uff.br)

**4.6 Resultado da Prova de Redação:**

**4.6.1** Data: 20 de setembro de 2010 (segunda-feira)

**4.6.2** Horário: às 16 horas

**4.6.3** Local: Universidade Federal Fluminense

Coordenadoria de Seleção (COSEAC)

Campus do Gragoatá – Bloco C – Térreo – São Domingos – Niterói – RJ

e no sítio: [www.administracao.uff.br](http://www.administracao.uff.br)

**4.7 Pedido de revisão da Prova de Redação:**

**4.7.1** Data: 21 de setembro de 2010 (terça-feira)

**4.7.2** Horário: das 10h às 16h.

**4.7.3** Local: Universidade Federal Fluminense

Coordenadoria de Seleção (COSEAC)

Campus do Gragoatá – Bloco C – Térreo – São Domingos – Niterói – RJ

#### 4.8 Resultado final:

4.8.1 Data: 24 de setembro de 2010 (sexta-feira)

4.8.2 Horário: às 16 horas

4.8.3 Local: Universidade Federal Fluminense

Coordenadoria de Seleção (COSEAC)

Campus do Gragoatá – Bloco C – Térreo – São Domingos – Niterói – RJ

e na página: [www.administracao.uff.br](http://www.administracao.uff.br)

#### 4.9 Matrícula

4.9.1 Data: 27 e 28 de setembro de 2010 (segunda e terça-feira)

4.9.2 Horário: das 10h às 16h

4.9.3 Local: Universidade Federal Fluminense

Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo

Secretaria da Pós-Graduação em Administração

Rua Mário Santos Braga, 30 – sala 722 - Campus do Valonguinho – Centro – Niterói - RJ

4.9.4 Serão convocados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente da pontuação (nota final) até o preenchimento do número de vagas.

4.9.5 Na ocorrência de candidatos com notas finais coincidentes, o desempate na classificação final será feito, levando-se em conta os seguintes critérios:

4.9.5.1 Primeiro: maior nota na prova de Redação;

4.9.5.2 Segundo: maior nota na prova de múltipla escolha;

4.9.5.3 Terceiro: o candidato que tiver maior idade.

#### 5. Disposições gerais

5.1. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

5.2. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas, segundo anexo da Resolução CEP nº 150/2010, Capítulo VI, art. 10, item IV, disponível em <http://www.proppi.uff.br/sites/default/files/Resolucao.pdf>

5.2.1. No ato da inscrição, o servidor docente ou técnico-administrativo da UFF deverá, para efeito de isenção, comprovar o vínculo com a Universidade Federal Fluminense, por meio da apresentação da parte de identificação do contracheque.

5.2.2. Para preenchimento das vagas destinadas a servidores docentes e técnico-administrativos da UFF, além da participação em todo processo seletivo, deverá o servidor autuar processo no protocolo de sua unidade, sendo composto de requerimento em formulário próprio do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da UFF e edital do curso. Este processo deverá ser encaminhado à DTA/DDRH para a devida análise e parecer.

5.3. Em caso de desistência de aprovados haverá reclassificação.

5.4. O curso exige trabalho monográfico de conclusão.

**5.5.** Os documentos dos desistentes e/ou não aprovados ficarão na secretaria à disposição do candidato pelo prazo de 2 (dois) meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.

Niterói, 9 de agosto de 2010.

FERNANDO DE OLIVEIRA VIEIRA  
Coordenador do Curso de Especialização em Administração Pública  
#####



**ORDEM DE SERVIÇO DE/HU, Nº. 01 de 06 de agosto de 2010.**

**EMENTA:** Recomendação de Inspeção Fiscalizatória do COREN-RJ

**A Diretora de Enfermagem do Hospital Universitário Antonio Pedro**, no uso de suas atribuições legais, regimentais, e estatutárias.

**Considerando** recomendação do COREN-RJ, em inspeção realizada nas unidades do HUAP;

**RESOLVE:**

1- É obrigatório o uso do número de inscrição ou da autorização, pelo pessoal de Enfermagem, em todo documento firmado, quando do exercício profissional, em cumprimento ao Art. 53, Seção III, do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, e do Art. 5º inciso III da Resolução COFEN nº 191/1996.

2- Todo profissional de Enfermagem, com exercício no Hospital Universitário Antônio Pedro deverá firmar e usar carimbo, em todos os registros que por ele for realizado, incluindo os referente aos procedimentos executados definidos na Resolução nº. 358/2009 do COFEN:

- Histórico de Enfermagem
- Diagnóstico de Enfermagem
- Evolução de Enfermagem
- Prescrição de Enfermagem
- Aprazamentos
- Registros em Livro de Ordens e Ocorrências e
- Demais registros da competência do profissional da Enfermagem

3- A inobservância a esta Norma, caracteriza descumprimento às disposições da Legislação citada.

Esta OS entrará em vigor na data de sua publicação

MARGARETH MARA MATTOS PINTO  
Diretora de Enfermagem do Hospital Universitário Antonio Pedro  
#####